



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Of. nº 277/2023-GAB.

Monte Carlo, 05 de julho de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
ORÁVIO CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 31/2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 31/2023 para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DENOMINA PARQUE MUNICIPAL MARCOS LEAL NUNES O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SENHORINHA APARECIDA DA SILVA COM ESQUINA NA RUA ATAIDE JARDIM RIBEIRO BAIRRO SÃO JOSÉ.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Municipal Marcos Leal Nunes o espaço público localizado na Rua Senhorinha Aparecida da Silva com esquina na Rua Ataide Jardim Ribeiro Bairro São José.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo, 05 de julho de 2023.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as) do Poder Legislativo de Monte Carlo.

O presente Projeto de Lei “*DENOMINA PARQUE MUNICIPAL MARCOS LEAL NUNES O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SENHORINHA APARECIDA DA SILVA COM ESQUINA NA RUA ATAIDE JARDIM RIBEIRO BAIRRO SÃO JOSÉ*”.

O Parque Municipal que ora se pretende nominar tem previsão de conclusão e de inauguração para o mês de Setembro de 2023.

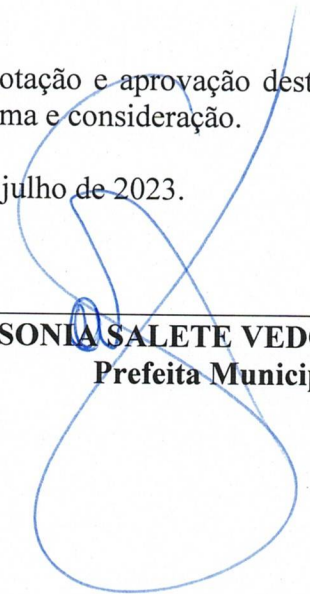
Marcos Leal Nunes, foi uma pessoa muito importante para Monte Carlo, sendo o primeiro Prefeito do Município (1993 a 1996) e exercendo mais um mandato (2001 a 2004).

Ainda enquanto distrito de Campos Novos, Marcos Leal Nunes foi vereador por Monte Carlo (1977 a 1983, 1983 a 1988, 1989 a 1992), sempre representando o interesse da comunidade.

Falecido em 15/08/2021, deixou boas lembranças para a sociedade montecarlense, sendo a homenagem que ora se pretende um reconhecimento mínimo pelo que fez pelo Município.

Certa da avaliação, votação e aprovação deste importante Projeto de Lei, reitero os meus profundos votos de estima e consideração.

Monte Carlo, 05 de julho de 2023.



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal